## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Reclamação nº: 1010042-57.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Executado: Carlos Kein Neto
Executado: 'Banco do Brasil S/A

Ante o silêncio do executado e a concordância do exequente com o valor apurado pela Contadoria do Juízo às folhas 238/255, após o trânsito em julgado, expeça-se guia de levantamento em favor do exequente no valor de R\$ 52.756,78, e do saldo remanescente em favor do executado, julgando extinta a execução nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Certificado o recolhimento de eventuais custas remanescentes, arquivem-se os

P.R.I.C.

autos.

São Carlos, 24 de fevereiro de 2017.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA